



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



PORTARIA Nº 34/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais, **consubstanciado no art. 16, alíneas "a", "s", "aa", e, ainda, no art. 38, XIII, da Lei Orgânica Municipal, DECIDE:**

Art. 1º – Conceder gratificação por exercício de função no percentual de 67% da remuneração do servidor **HERBERT DARLYSON ARAÚJO DE AMORIM**.

Art. 2º – O servidor passa a exercer, além das atribuições do respectivo cargo, as funções previstas nos artigos 6º, I, e 9º, III, da Resolução de nº 002/2022, e, ainda, a função de ouvidor da Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos exclusivamente para o mês de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 01 de dezembro de 2022.

LUCIVALDO TEMOTEO DA RICHA

PRESIDENTE - CMG